



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

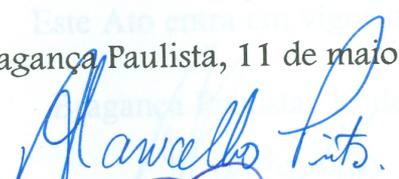
*ATO DA MESA N.º 05,
de 11 de maio de 1999*

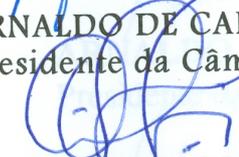
Dispõe sobre concessão de licença-paternidade a servidor.

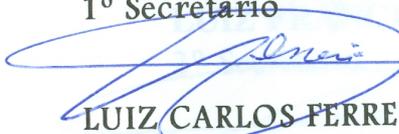
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso XIX da Constituição Federal, c.c. com o artigo 10, inciso II, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **CONCEDE** a **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA PRADO**, servidor da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, cedido para prestação de serviços ao Legislativo conforme Portaria n.º 10.577/99, 05 (cinco) dias de afastamento para gozo de licença-paternidade, contados de 04 a 08 de maio de 1999.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

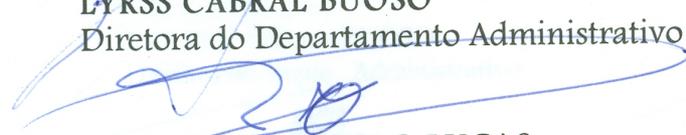
Bragança Paulista, 11 de maio de 1999.


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

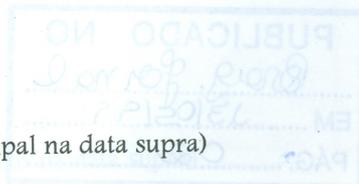

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário


LUIZ CARLOS FERREIRA
2º Secretário


LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Departamento Administrativo


OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N.º 05,
de 11 de maio de 1999

Dispõe sobre concessão de licença-patrimônio a servidor.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 7º, inciso V, da Constituição Federal, c/c com o artigo 10, inciso II, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, CONCEDE a JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA PRADO, servidor da Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista, cedido para prestação de serviços ao Legislativo conforme Portaria n.º 10.577/99, 05 (cinco) dias de afastamento para gozo de licença-patrimônio, contados de 04 a 08 de maio de 1999.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 11 de maio de 1999.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILÇA
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

FAISS CABRAL BUOSO
Diretor do Departamento Administrativo

OCIMAR ATARCIDO LUCAS
Diretor do Departamento Jurídico

PUBLICADO NO
Brag. Jornal
EM 13/05/99
PÁG. 02

(publicada na sede da Câmara Municipal)